



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

FORMALIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

Objeto:

Contratação de locação de Imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Fundamentação Legal:

Artigo 754 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Justificativa:

Conforme justificativas apresentadas, a locação do referido imóvel se faz necessária para que o Município de Monte Alegre dos Campos possa fomentar a cultura local e incentivar os seus artesãos a produzir, cultivar e expandir a cultura do município. A locação tem como principal função proporcionar ao grupo de artesãos do município um lugar adequado para a produção de seus artesanatos. O artesanato é uma das mais importantes manifestações culturais, expressando a maneira de ser, de pensar e de viver dos artesãos, refletindo o meio natural em que vivem, pois é a principal fonte das matérias-primas usadas nas peças artesanais. Além disso, o artesanato é uma importante atração turística. Por tudo isso, entendemos que o fomento, a valorização e a divulgação do artesanato devem ser uma das prioridades dos governos, em todos os níveis - municipal, estadual e federal. Vale destacar que o imóvel destacado é o único com as características necessárias em todo o perímetro do Município de Monte Alegre dos Campos e que o seu valor de locação está dentro dos valores de mercado praticados na região. A referida contratação encontra amparo legal no artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021, tendo em vista ser o único imóvel com as características necessárias no município.

Razão da Escolha do Fornecedor:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

Inexigibilidade de Licitação, uma vez que o imóvel é o único disponível que atende as necessidades da contratação

Justificativa do Valor da Contratação

O valor total desta contratação é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), valor obtido após realização de pesquisa direta de preços, por meio de consultas junto a sites de imobiliárias da região e diretamente com o proprietário do único imóvel comercial disponível para locação no município.

Fornecedor vencedor: LOURDES ROSALINDA SULIANI PANIGAS

CPF/CNPJ: 884.044.630-34

Parecer da Comissão de Licitações:

Tendo em vista o processo de contratação por inexigibilidade de licitação que vem a análise da presente comissão, esta emite parecer FAVORÁVEL a locação de um imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, tudo isso em consonância ao Termo de Referência da Inexigibilidade de Licitação 18/2024, Termo de Formalização de Demanda 009/2024 e Solicitação de Compra 276/2024, emitidos pela Secretaria Municipal da Educação. Salienta-se que a empresa vencedora apresentou toda a documentação exigida para esta contratação. Sendo assim encaminhe-se o presente processo de inexigibilidade de licitação ao setor jurídico para que seja emitido parecer acerca da legalidade do processo.

Monte Alegre dos Campos, 20 de maio de 2024.

Viviana de Abreu Scarabotto
Membro da Comissão de Licitação